



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

BRASIL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

SELEÇÃO DE CONSULTORES

JUNHO /2024

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP**

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO DO PARÁ
– PRODESAN PARÁ**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

SELEÇÃO DE CONSULTORES

EMPRÉSTIMO N.º: 5435/OC-BR

**TÍTULO DOS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DO
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO DO PARÁ –
PRODESAN PARÁ.**

DATA DE SUBMISSÃO: 13/06/2024

CONTEÚDO

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA -----	4
SEÇÃO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - FORMULÁRIOS -----	14
SEÇÃO III – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - TEXTO-----	20
SEÇÃO IV – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - FORMULÁRIO -----	21
SEÇÃO V - ANEXOS-----	26

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Antecedentes:

Com o Termo de Referência, foram definidas a natureza, abrangência, atribuições e responsabilidades para a Contratação de Serviços de Consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PARÁ, com recursos do BID, tudo em estrita obediência as normas legais e técnicas vigentes, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da UGP COSANPA, dos Órgãos Ambientais e de controle.

O Apoio ao Gerenciamento contempla um conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa consultora, especializada e com equipe técnica capacitada em: apoio técnico gerencial nas áreas de planejamento, execução física financeira, jurídica, monitoramento e avaliação, prestando, ainda apoio à COSANPA nas interfaces relativas aos aspectos sociais e ambientais, cumprindo as políticas de salvaguardas socioambientais do Organismo Financiador, da Política Ambiental e Social da UGP, bem como as Políticas de Aquisição.

A empresa gerenciadora deve ainda apoiar tecnicamente e operacionalmente a UGP, de modo que esta gerencie o Programa com eficiência e eficácia e atenda aos compromissos pactuados com o BID, constituída como espelho da UGP.

2. Processo de Seleção:

Seleção Baseado na Qualidade e Custo – SBQC

O processo de seleção levou em consideração os fatores mencionados nas Políticas do BID: Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e indicados na publicação do Aviso de Manifestação de Interesse (MI) no *site* da Companhia de Saneamento do Pará e no *Development Business (DB) (IDB – P2046285-07/23)* em 27/07/2023, no Diário Oficial do Estado em 31/07/2023 e jornal “Valor Econômico” em 01/08/2023. Naquele momento, 24 (vinte e quatro) empresas apresentaram interesse em participar da seleção.

Foram recebidas as manifestações de interesse das seguintes Consultoras:

- ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda
- Consórcio Ambiental-Recicle
- Arcadis Logos S/A
- CH business Consulting SA
- Consórcio Cobrape-Diagonal
- Consórcio Concremat-Geribello-Modera
- Consórcio SJA | Gerenciamento
- Consórcio Laghi-Hodie

- Consórcio Senha–Engecorps
- Consórcio Sondotécnica / HTBR
- Consórcio Ecoplan-Skill
- Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult
- Consórcio Encibra - TÜV Rheinland
- Consórcio Engeconsult – Nova Engevix
- Consórcio EnvEx – Ferma - Planave
- HOUER Consultoria e Concessões Ltda
- Consórcio Innclave / Incibra / Quanta / ORV
- Consórcio KL-EBEI
- Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec
- Consórcio PROCESL - APPE
- Consórcio STE/SANEVIAS – Gerenciamento PRODESAN
- Consórcio TPF/TPF
- Fundação EZUTE
- Consórcio Integral/Meta

Assim, após a elaboração do Relatório de Análise das Manifestações de Interesse, a UGP submeteu à Não Objeção do BID a Lista Curta, o TDR, a Planilha de Custo e a SDP do processo de seleção, os quais foram aprovados pelo Banco conforme CBR-3/2024 emitida no dia 03/01/2024, levando em consideração a Lista Curta formada com as seguintes consultoras, conforme relacionadas no Quadro 1.

QUADRO 1- LISTA CURTA INICIAL DE CONSULTORAS

Classificação	Empresas	País
1	Consórcio Cobrape-Diagonal	Brasil
2	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	Brasil
3	Consórcio STE/SANEVIAS – Gerenciamento PRODESAN	Brasil
4	Consórcio Sondotécnica / HTBR	Brasil
5	Consórcio TPF/TPF	Portugal
6	Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec	Japão
7	Consórcio PROCESL - APPE	Portugal
8	Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult	França

No dia 30/01/2024, a CEL encaminhou, via *e-mail*, a Solicitação de Proposta (SDP) do processo seletivo para as empresas integrantes da lista curta, estabelecendo a data de 19/02/2024 para a realização de reunião prévia de esclarecimentos sobre os procedimentos estabelecidos na SDP, assim como ao conteúdo do TDR, e a data de 01/03/2024 às 15h (horário de Brasília), com o prazo limite para apresentação das suas respectivas propostas técnicas e financeiras. Registra-se que todas as empresas confirmaram a intenção de enviar proposta.

Em 19/02/2024, compareceram à reunião prévia as seguintes Consultoras: 1) CONSÓRCIO PROCESL-APPE, Sr. Lacordairi Agatti Júnior; 2) CONSÓRCIO HTBR/SONDOTÉCNICA, Sr. Carlos Alberto Eugenio e Sra. Viviane Lopes Freire; 3) CONSÓRCIO TPF, Sr. João Pedro Carvalho Gomes e Sra. Patrícia Gomes; e 4)

CONSÓRCIO ENCIBRA- TÜV RHEILAND, Sr. Eduardo Pericle Colzi. Instalada a reunião, a Comissão Especial de Licitação recebeu três pedidos de esclarecimentos - dois foram recebidos diretamente, em data anterior a reunião prévia, e um adicional foi registrado durante a reunião prévia. Diante da complexidade dos questionamentos, o Comitê de Avaliação Técnica precisou de mais tempo para preparar as respostas. A Unidade Gestora do Projeto (UGP) também percebeu a necessidade de avaliar o posicionamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) quanto as respostas preparadas pelo Comitê de Avaliação Técnica, desta forma a reunião prévia fora interrompida e em 27/02/2024, as empresas integrantes da Lista Curta foram informadas sobre o adiamento da seleção *sine die*. No dia 05/03/2024 foi encaminhado, via e-mail, as empresas de consultoria integrantes da Lista Curta, as respostas elaboradas pelo Comitê.

O processo de seleção foi retomado em uma sessão convocada pela UGP em 06/03/2024 às 15:00. Nesta sessão, as empresas integrantes da Lista Curta concordaram unanimemente que o novo prazo para o recebimento das propostas seria em 18/03/2024 às 15:00. As tratativas da mencionada reunião foram reduzidas a termo, em Ata nº 01/2024 - Reunião Prévia, cuja cópia foi enviada às Empresas de Consultoria *via e-mail* no dia 21/03/2024.

Em 18/03/2024, ocorreu o encerramento do prazo final para apresentação das propostas técnicas e financeiras. Na ocasião, ficou constatado que apenas 04 (quatro) empresas de consultoria integrante da Lista Curta apresentaram propostas:

- Consórcio EGIS- EGIS- HIDROCONSULT
- Consórcio ENCIBRA - TÜV RHEINLAND
- Consórcio SONDOTÉCNICA / HTBR
- Consórcio TPF/TPF

Declinaram da apresentação das propostas as empresas:

- Consórcio Cobrape-Diagonal
- Consórcio STE/SANEVIAS – Gerenciamento PRODESAN
- Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec
- Consórcio PROCESL - APPE

Em Ato contínuo, foram abertas as propostas técnicas e encaminhadas ao Comitê de Avaliação Técnica, permanecendo fechados e sob guarda da CEL os envelopes das propostas financeiras, sendo tudo reduzido a termo, na ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRA E ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS (SBQC nº 01/2023).

Após o recebimento das propostas e até o dia 19 de abril de 2024, as propostas estiveram sendo analisadas pela Comissão Técnica para análise das propostas técnica e financeira, nomeada através da Portaria nº. 004-P/2023, de 03/01/2024.

3. Avaliação Técnica:

A Comissão Técnica de Avaliação, instituída pela Portaria n.º. 004-P/2023, de 03/01/2024, é composta pelos seguintes profissionais: (a) Moisés de Oliveira Wanghon (Presidente) – DRT n.º 05500-9, (b) Igor Campos da Silva Cavalcante (Membro) - DRT n.º 20159-6; e (c) Alex Ruffeil Cristino (Membro) – DRT n.º 20118-9, e reuniu-se para proceder à análise e pontuação das propostas técnicas apresentadas. Procedeu inicialmente, a verificação individual de cada uma das propostas e em momento posterior, a discussão conjunta dos julgamentos realizados.

A Comissão Técnica de Avaliação considerou a expertise da equipe técnica proposta e a experiência das empresas nas áreas relacionadas à prestação do serviço requerido, bem como o emprego de metodologia apropriada e plano de trabalho adequado às efetivas necessidades dos trabalhos.

Os critérios utilizados no julgamento são os constantes da SDP e TDR e refletem a expectativa em relação ao serviço que será realizado pela Empresa de Consultoria selecionada. Diante dessas premissas estabelecidas na Seção III – Folhas de Dados, IAC 21.1 Avaliação das Propostas Técnicas, da SDP 001/2023, em conformidade com os formulários constantes neste relatório, é apresentado resumo da avaliação técnica procedida conforme Quadro 2:

QUADRO 2 – PONTUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Nº	Consultora	Pontuação	Classificação
1	CONSÓRCIO TPF/TPF	96,76	1º
2	CONSÓRCIO ENCIBRA/TÜV-RHEINLAND	89,20	2º
3	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/HTBR	86,91	3º
4	CONSÓRCIO EGIS/EGIS/HIDROCONSULT	80,88	4º

3.1 Solicitações de Esclarecimentos do Cliente aos Consultores

A Comissão de Avaliação não solicitou esclarecimento.

3.2 Pontos Fortes de cada Proposta (se houver):

CONSÓRCIO TPF/ TPF

Conhecimento do Problema

- A proposta técnica do Consórcio apresentou bom domínio acerca do organograma da COSANPA e abordou uma parte do Plano de Investimentos da Companhia, destacando o PRODESAN PARÁ;
- Em seguida, o Consórcio apresentou as informações do programa com detalhes, incluindo área de abrangência do programa, componentes do projeto, quadro de

custos por componente, composição da Unidade Gestora do Programa (UGP), bem como as justificativas para as intervenções previstas, divididas pelas unidades de negócio da COSANPA, com descrição técnica das obras;

- O consórcio abordou o tema de gestão de projetos à luz do *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK), do *Project Management Institute* (PMI), e do *Project Management for Results* (PM4R), sendo essa última a metodologia adotada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- No que diz respeito aos conceitos ESG, o Consórcio abordou com bom detalhamento a Caracterização Socioambiental das Obras, situação das intervenções em relação ao licenciamento ambiental, discutindo os possíveis impactos causados e os programas de controle previstos. Além disso, demonstrou domínio acerca do fluxograma de licenciamento ambiental no Estado do Pará.

Abordagem, metodologia e plano de trabalho

- O Consórcio apresentou uma proposta de Plano de Trabalho e Metodologia com base em um Sistema de Informações Gerenciais, denominado PLUG Flex (Plataforma Única de Gerenciamento Flexível), que integra e utiliza conceitos de tecnologia como: *Building Information Modelling* (BIM), Gestão Eletrônica de Documentos (GED), *Business Intelligence* (BI), Drones e Inteligência Artificial (IA);
- O Consórcio apresentou uma proposta de *Dashboards* a serem utilizadas, para gestão de obras e projetos, aquisições e contratos, administrativo e financeiro, planejamento e monitoramento, indicando a forma de utilização;
- O Consórcio propôs, integrado ao Plug Flex, a criação de Estruturas Analíticas do Empreendimento (EAE's) e as Estruturas Analíticas dos Contratos (EAC's), de forma que sejam gerados e acompanhados vários indicadores, sugeridos na proposta;
- O Consórcio apresentou um ótimo entendimento da inter-relação entre as equipes (UGP e Apoio ao Gerenciamento), com um esquema de entrega dos Produtos previstos no TR por área (aquisições, ESG, projetos e obras, administrativas e financeiros, além de apoio de consultoria especial), prevendo início dos trabalhos, execução e encerramento.
- O Consórcio apresentou um cronograma executivo compatível com a natureza do contrato, no que diz respeito aos Produtos Periódicos, Específicos, Eventuais e Recorrentes.

CONSÓRCIO ENCIBRA - - TÜV RHEINLAND

Abordagem e metodologia

- O Consórcio abordou os principais pontos referentes ao conhecimento do problema e apresentou metodologia compatível para execução do serviço de gerenciamento.
- Demonstrou conhecimento das ferramentas de gerenciamento de projetos e conhecimento acerca do PMI e outras indicadas no PMBOK 7ª Edição.
- Citou a importância do PM4R, metodologia desenvolvida pelo BID, e fez paralelo com as práticas indicadas pelo PMBOK.
- Abordou com clareza quanto aos softwares necessários ao suporte para bom andamento do Programa.
- De forma geral, todos os pontos foram demonstrados, apesar de forma superficial, com informações sobre as metas e objetivos do PRODESAN e como o Consórcio apoiará a

UGP para alcançar esses objetivos.

Plano de trabalho

- O Plano de Trabalho apresentado foi pautado nas boas práticas do PMBOK e abordaram como desenvolverão os trabalhos estrategicamente alocando e otimizando a equipe chave segundo suas atribuições.
- Apresentou ordenadamente a sequência de atividades a serem desenvolvidas objetivando o sucesso do Programa.
- Fez referência à implementação da Política de Gênero.
- Enfatizou, dentre as atividades a serem desenvolvidas, o acompanhamento da gestão socioambiental do Programa.

Organização e dotação de pessoal

- Apresentou a organização da equipe para o desenvolvimento do trabalho, com as atribuições dos membros da equipe;
- Apresentou os recursos materiais compatíveis com o desenvolvimento dos trabalhos;
- Apresentou Matriz de Atribuição de Responsabilidades para cada membro da equipe essencial e não essencial, mas não detalhou as atividades, limitando-se a indicar genericamente todas as atividades presentes nos TDR para todos os profissionais;
- Apresentou cronograma de permanência contendo a equipe essencial, de apoio, complementar e consultores assim como os recursos e equipamentos que serão mobilizados.

CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / HTBR

Abordagem e metodologia

- O Consórcio apresentou metodologia compatível com o esperado para gerenciamento das atividades da envergadura do PRODESAN.
- Demonstrou conhecimento das ferramentas consagradas de gerenciamento de projetos e conhecimento acerca dos do PMI e, especificamente, o PM4R, que é a metodologia adotada pelo BID, SCRUM, Kanban, PDCA e outras indicadas no PMBOK 7ª Edição, entretanto, de maneira superficial e sem correlacionar com o gerenciamento do programa, não permitindo à COSANPA, verificar a maneira que o Apoio ao Gerenciamento poderia auxiliar no alcance dos objetivos.
- O Consórcio, de forma satisfatória, aborda todas as interfaces previstas no PRODESAN-Pará e como o apoio ao gerenciamento será feito em cada frente, como engenharia, financeiro, social, ambiental, aquisições e governança.
- De forma geral, todos os pontos foram demonstrados, detalhados e com informações precisas acerca das metas e objetivos do PRODESAN, e como o Consórcio apoiará a UGP para alcançar esses objetivos.
- O Consórcio apresentou as intervenções previstas no PRODESAN Pará, divididas por componentes, mas de maneira superficial.

Plano de trabalho

- O Plano de Trabalho apresentado teve as atividades particionadas em grupos de

processos de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento. Incluso dentro de cada grupo de processos estão as macro atividades inerentes a cada etapa a ser desenvolvida durante o andamento dos trabalhos.

- Apresentou um Resumo dos produtos e Fluxograma das Atividades;
- Apresentou os equipamentos, recurso de infraestrutura e de softwares que serão utilizados para o gerenciamento do programa.
- O Plano de Trabalho careceu de recursos visuais para auxiliar no entendimento da proposta.

Organização e dotação de pessoal

- O Consórcio apresentou a matriz de atribuição de responsabilidades, compatível com o TDR, para cada um dos profissionais do Contrato, tanto para equipe essencial quanto de apoio e complementar, indicando os pontos focais de apoio (equipe da UGP), exceto os profissionais da área de segurança do trabalho e profissional da área ambiental que foram identificados como subordinados à Coordenação da Área Social, o que não coincide com o organograma previsto nos TDR.
- Apresentou cronograma de permanência contendo a equipe essencial, de apoio, complementar e consultores assim como os recursos e equipamentos que serão mobilizados;
- Apresentou Organograma funcional e a relação de outros recursos;
- Apresentou as principais atribuições dos cargos de chefia.

CONSÓRCIO EGIS – EGIS – HIDROCONSULT

Abordagem técnica e metodologia

- Abordou os principais aspectos do Programa;
- Neste item, abordou a utilização do PMI, abrangendo diversas áreas de conhecimento do PMBOK, e da metodologia desenvolvida pelo BID, PM4R;
- O Consórcio apresentou as intervenções previstas no PRODESAN Pará, divididas por componentes, mas de maneira superficial.

Plano de trabalho

- Apresentou a Metodologia a ser aplicada no Plano de Trabalho, juntamente com a descrição das atividades;
- Explanou sobre os principais produtos e os relatórios periódicos;
- Tratou sobre fluxograma de atividades;
- O Consórcio atribuiu responsabilidades aos membros da equipe chave, em uma matriz, no que diz respeito ao gerenciamento por produto, previsto no contrato, mas de uma maneira que deixa clara a não participação de alguns profissionais em determinados produtos, como, por exemplo, a não previsão do Apoio do Coordenador em Obras de Saneamento no Apoio Técnico aos procedimentos de Seleção, o que sugere que o Consórcio pode não alocar os profissionais para todas as atividades que a UGP necessitará de apoio.

Organização e dotação de pessoal

- Apresentou a matriz de responsabilidade para equipe chave e complementar com a respectiva atribuição
- Apresentou cronograma de trabalho e planejamento dos produtos;
- Apresentou Organograma geral da equipe de apoio;
- Apresentou as principais atribuições da equipe;
- O cronograma apresentado pelo Consórcio não deixa claro o conhecimento em relação aos Produtos Periódicos, Específicos, Eventuais e Recorrentes.

3.3 Pontos Fracos de cada Proposta (se houver):

CONSÓRCIO TPF/ TPF

- Não foram encontrados pontos fracos.

CONSÓRCIO ENCIBRA - - TÜV RHEINLAND

Abordagem e metodologia

- O Consórcio não apresentou entendimento das ODS, criadas pela ONU, importantes para os resultados dos programas de financiamento;
- O consórcio não apresentou nenhum tipo de inovações que pudessem ser aplicadas no PRODESAN.

Plano de trabalho

- O cronograma apresentado foi para 48 meses, o que está em desacordo com o solicitado na SDP que foi 47 meses;
- O cronograma de execução do projeto se resumiu em indicar a distribuição das Obras, sem indicar as tarefas de gerenciamento apresentadas no Plano de Trabalho.
- Apresentou um resumo dos produtos, mas não apresentou um Fluxograma das Atividades.

Organização e dotação de pessoal

- Nenhum.

CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / HTBR

Abordagem e metodologia

- Ao longo do texto do formulário TEC-4B, o Consórcio equivocou-se ao citar siglas de outras instituições/companhias ao invés do Agente Executor COSANPA;
- O Consórcio apresentou as intervenções previstas no PRODESAN Pará, divididas por componentes, mas de maneira superficial;
- Foram apresentados aspectos e conceitos do PMBOK e PM4R, entretanto, de maneira superficial e sem correlacionar com o gerenciamento do programa, não permitindo à COSANPA, verificar a maneira que o Apoio ao Gerenciamento poderia auxiliar no alcance dos objetivos.

Plano de trabalho

- De modo geral, o Consórcio apresentou Plano de Trabalho satisfatório, no entanto não apresentou de forma clara e gráfica o fluxograma de atividades e não citou a elaboração do Manuais de Planejamento e Controle de Execução de Obras, incluindo os aspectos ambientais, conforme solicitado no TDR;
- O Plano de Trabalho carece de recursos visuais para auxiliar no entendimento da proposta.

Organização e dotação de pessoal

- Apesar do Cronograma ter sido apresentado bem detalhado e rico em informações, os profissionais da área de segurança do trabalho e profissional da área ambiental foram de forma subordinada à Coordenação da Área Social, o que não coincide com o organograma previsto nos TDR.

CONSÓRCIO EGIS – EGIS – HIDROCONSULT**Abordagem e metodologia**

- O Consórcio apresentou as intervenções previstas no PRODESAN Pará, divididas por componentes, mas de maneira superficial.

Plano de trabalho

- Não houve menção suficiente sobre treinamento da equipe;
- O Consórcio atribuiu responsabilidades aos membros da equipe chave, em uma matriz, no que diz respeito ao gerenciamento por produto, previsto no contrato, mas de uma maneira que deixa clara a não participação de alguns profissionais em determinados produtos, como, por exemplo, a não previsão do Apoio do Coordenador em Obras de Saneamento no Apoio Técnico aos procedimentos de Seleção, o que sugere que o Consórcio pode não alocar os profissionais para todas as atividades que a UGP necessitará de apoio.

Organização e dotação de pessoal

- As atribuições na matriz de responsabilidade não contemplam todas as atribuições dispostas no TR;
- Não abordou sobre o ROP;
- Não houve menção suficiente sobre treinamento da equipe;
- O cronograma apresentado pelo Consórcio não deixa claro o conhecimento em relação aos Produtos Periódicos, Específicos, Eventuais e Recorrentes.

3.4 Discrepâncias:

Não aplicável.

3.5 Negociações Posteriores:

Serão tratados com a consultora a ser selecionada os pontos fracos de sua proposta.

3.6 Conclusão:

(a) Resultado da avaliação das propostas:

Nº	CONSULTORES QUALIFICADOS	PONTUAÇÃO
1	CONSÓRCIO TPF/TPF	96,76
2	CONSÓRCIO ENCIBRA/TÜV-RHEINLAND	89,20
3	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/HTBR	86,91
4	CONSÓRCIO EGIS/EGIS/HIDROCONSULT	80,88

(b) Local e data: Belém, 19 de abril de 2024.

(c) Assinatura, nome e cargo do pessoal da Comissão de Julgamento.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Moisés de Oliveira Wanghon	Subcoordenador UGP/ Presidente da Comissão	
2	Igor Campos da Silva Cavalcante	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	
3	Alex Ruffeil Cristino	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	

SEÇÃO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - FORMULÁRIOS

Formulário II A – Avaliação Técnica – Dados Básicos

- 2.1 Nome do País: Brasil
- Nome do Projeto: **Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PARÁ**
- 2.2 Contratante:
- (a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP/COSANPA
- (b) Endereço:
- Av. Magalhães Barata, 1201 – Bairro São Bras – Belém/Pará – Brasil
- CEP: 66060-091
- Fone: (55-91) 66060-091
- E. mail: licitacoes.prodesan@outlook.com
- 2.3 Objeto dos trabalhos:
- Contratação de Serviços Especializados para apoio ao gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PARÁ**
- 2.4 Método de Seleção:
- Baseado na Qualidade e Custo (**SBQC**)
- 2.5 Limites para Revisão Prévia
- (a) Revisão Prévia : **SIM**
-
- 2.6 Exigência de manifestações de interesse: **MI 001/2023**
- (a) Publicação no *Development Business* das Nações Unidas (*UNDB*) **SIM**
- (b) Publicação em jornal(is) de circulação nacional (ou diário oficial): **SIM**
- (c) Nome (s) do(s) jornal(is) e data(s) de publicação:
- Diário Oficial do Estado, 31 de Julho de 2023;
- Jornal “ Valor Econômico”, 01 de agosto de 2023.
- (d) Número de respostas: **24 (vinte quatro)**

2.7

Lista Curta:

(a) Nomes/nacionalidade dos Consultores.

Nº	Nome da Consultora	Nacionalidade	Manifestou Interesse
1	Consórcio Cobrape-Diagonal	Brasil	Sim
2	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	Brasil	Sim
3	Consórcio STE/SANEVIAS– Gerenciamento PRODESAN	Brasil	Sim
4	Consórcio Sondotécnica / HTBR	Brasil	Sim
5	Consórcio TPF/TPF	Portugal	Sim
6	Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – – Gitec	Japão	Sim
7	Consórcio PROCESL - APPE	Portugal	Sim
8	Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult	França	Sim

(b) Submissão ao Banco para a não objeção: **23/11/2023**(c) Não objeção do Banco: Data: **03/01/2024 CBR 03/2024**

2.8

Solicitação de Propostas (SDP):

(a) Submissão ao Banco para não objeção: **23/11/2023**(b) Não objeção do Banco: Data: **03/01/2024 CBR 03/2024**(c) Remessa aos Consultores: Data: **30/01/2024**

2.9

Adendos à SDP: **Não houve**

2.10

Contrato:

(a) Padrão Banco p/ **Preço Global: SIM**Ajustamento de Preços: **SIM**

2.11

Conferência prévia: **SIM**(a) Atas emitidas: **SIM**

2.12

Submissão de Propostas:

(a) Dois envelopes (propostas técnica e financeira): **SIM**

(b) Um envelope (proposta técnica): **NÃO**

(c) Apresentação original das propostas: **Data: 01/03/2024 Hora: 15h.**

(d) Prorrogação do prazo: Data: **18/03/2024 Hora 15h.**

2.13 Local de Abertura das Propostas Técnicas:
Sede da COSANPA – Prédio Homobono
Comissão Especial de Licitação - CEL
Avenida Magalhães Barata, n°. 1201, São Brás, Belém - PA, 66090-901
Email: licitacoes.prodesan@outlook.com

2.14 Abertura das Propostas Técnicas pela Comissão: Comissão Especial de Licitação

Data: **18/03/2024 Hora:** Imediatamente após o recebimento, ocorrido às **15h**
(horário oficial de Brasília)

2.15 Número de propostas submetidas: **04 (quatro)**

2.16 Comissão de Julgamento

Nº	Nome	Cargo/Função
1	Moisés de Oliveira Wanghon	SUBCOORDENADOR - Presidente
2	Igor Campos da Silva Cavalcante	SUBCOORDENADOR - Membro
3	Alex Ruffeil Cristino	SUBCOORDENADOR - Membro

2.17 Período de validade das propostas: **120** (cento e vinte) dias:

(a) Data de expiração original: **29/06/2024.**

(b) Extensão, caso exista: **Não aplicável**

2.18

Crítérios e Subcritérios de Avaliação:	Total de Pontos
(a) Experiência Específica relevante das Empresas de Consultoria em relação à tarefa (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 10%)	100
(b) Proposta: Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 40%)	100
(i) Enfoque Técnico e Metodologia	50
(ii) Plano de Trabalho	25
(iii) Organização e Dotação de Pessoal	25
(c) Qualificações e Competência dos profissionais essenciais para a tarefa (Pessoal Essencial): (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 45%)	100
(i) Coordenador Geral	30
(ii) Coordenador em Obras de Saneamento	20
(iii) Coordenador da Área Social	10
(iv) Coordenador Administrativo e Financeiro	12
(v) Coordenador de Aquisições e Contratos	14
(vi) Coordenador de Planejamento e Controle	14
O número de pontos atribuídos a cada uma das posições ou disciplinas anteriores deve ser estabelecido considerando os 3 (três) subcritérios a seguir e a porcentagem relevante de ponderação:	
(i) Qualificações gerais	30%
(ii) Competência no trabalho	60%
(iii) Experiência na região e domínio do idioma	10%
(d) Participação de nacionais entre o pessoal essencial proposto (Pessoal Essencial): (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 5%)	100
Total de pontos dos 4 (três) critérios:	100
A pontuação técnica mínima (Pt) requerida para se qualificar é 70 pontos.	

2.19

Pontuação Técnica por Consultor

Nº	Nome dos Consultores	Pontuação Técnica
1	CONSÓRCIO TPF / TPF	96,76
2	CONSÓRCIO ENCIBRA - TÜV RHEINLAND	89,20
3	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / HTBR	86,91
4	CONSÓRCIO EGIS – EGIS – HIDROCONSULT	80,88

2.20

Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas:

(a) Submissão ao Banco para não objeção: **19/04/2024**

Formulário II B – Resumo da Avaliação - Pontuação Técnica / Colocação

CrITÉRIOS / Nome do Consultor	CONSÓRCIO TPF/TPF	CONSÓRCIO ENCIBRA/TÜV RHEINLAD	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/HTBR	CONSÓRCIO EGIS-EGIS- HIDROCONSULT
a) Experiência Específica relevante das Empresas de Consultoria em relação à tarefa (Pontuação máxima para o critério: 100 pontos; Ponderação: 10%)	100,00	60	60,00	70,00
(b) Proposta: Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência (Pontuação máxima para o critério: 100 pontos; Ponderação: 40%)	100,00	100	95,00	90,00
(a) Enfoque Técnico e Metodologia	50,00	50,00	48,00	50,00
(b) Plano de Trabalho	25,00	25,00	24,00	20,00
(c) Organização e Dotação de Pessoal	25,00	25,00	23,00	20,00
(c) Qualificações e Competência dos profissionais essenciais para a tarefa (Pontuação máxima para o critério: 100 pontos; Ponderação: 45%)	92,8	84,89	84,24	73,06

(i) Coordenador Geral	30,00	30,00	29,25	28,50
(ii) Coordenador em Obras de Saneamento	20,00	20,00	19,50	19,00
(iii) Coordenador da Área Social	10,00	00,00	9,50	0,50
(iv) Coordenador Administrativo e Financeiro	4,8	13,20	3,24	00,00
(v) Coordenador de Aquisições e Contratos	14,00	8,89	9,10	11,97
(vi) Coordenador de Planejamento e Controle	14,00	14,00	13,65	13,09
d) Participação de nacionais entre o pessoal essencial proposto (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 5%)	100,00	100,00	100,00	100,00
Pontuação total	96,76	89,20	86,91	80,88
Colocação	1ª	2º	3ª	4ª

SEÇÃO III – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - TEXTO

Inicialmente, cabe destacar que as 4 (quatro) empresas concorrentes apresentaram as propostas financeiras na moeda nacional brasileira, o que torna desnecessária qualquer conversão dos preços.

Ademais, não foi necessário realização de diligência entre as empresas que seguem no certame. E em análise detalhada das propostas financeiras, não foi identificada qualquer inconsistência aritmética.

Cabe apenas evidenciar, até para futura fase de negociação, que as propostas financeiras apresentaram como tributação para: 1) Consórcio SONDOTÉCNICA / HTBR: PIS 1,65%, COFINS 7,60% e ISS 5%; 2) Consórcio ENCIBRA / TÜV RHEINLAND : PIS 0,65%, ISS 5%, COFINS 3%; 3) Consórcio EGIS – EGIS – HIDROCONSULT : PIS, COFINS, ISS sem expressar o percentual correspondente; 4) Consórcio TPF/TPF : ISS sem percentual expreso.

Como resultado do processo de seleção, recomenda-se a contratação do Consórcio TPF/TPF.

Belém, 21 de Maio de 2024.

Nota: O valor dos impostos só será discutido com o Consultor selecionado, na ocasião das negociações.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Moisés de Oliveira Wanghon	Subcoordenador UGP/ Presidente da Comissão	
2	Igor Campos da Silva Cavalcante	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	
3	Alex Ruffeil Cristino	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	

SEÇÃO IV – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - FORMULÁRIO

CONTEÚDO

FORMULÁRIO IV A – AVALIAÇÃO FINANCEIRA – DADOS BÁSICOS -----	22
FORMULÁRIO IV B – AJUSTAMENTOS – CONVERSÃO DE MOEDA – PREÇOS AVALIADOS -----	24
FORMULÁRIO IV C – QUALIDADE-CUSTO (QCBS) – AVALIAÇÃO TÉCNICA / FINANCEIRA COMBINADA - RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -----	25

Formulário IV A – Avaliação Financeira – Dados Básicos

4.1	Não objeção do Banco ao Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas [Método Baseado na Qualidade (SBQC)]		
	Data 06/05/2024		
4.2	Abertura pública das propostas financeiras		
	Data 13/05/2024 Hora 15 horas		
	Local de Abertura das Propostas Financeiras: Sala de Reunião do prédio Homobono, Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás – CEP 66060-901		
	(a) Nomes dos Consultores e preços das propostas		
	Nome do Consultor	Preço da Proposta (R\$)	Participou da Sessão (sim ou não)
	Consórcio TPF/TPF	R\$ 10.002.780,67	Sim
	Consórcio Encibra/TÜV – Rheinland	R\$ 11.466.703,04	Sim
	Consórcio Sondotécnica/HTBR	R\$ 10.423.261,02	Não
	Consórcio Egis/Egis Hydroconsult	R\$ 9.596.528,52	Não
4.3	Comissão de Julgamento: os mesmos da Avaliação técnica		
4.4	Metodologia (fórmula) para avaliação do custo [apenas para o método SBQC]		
	$PF = 100 \times (PPB / P)$ <p>Onde:</p> <p>PF É A PONTUAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA EM CONSIDERAÇÃO;</p> <p>PPB É O PREÇO DA PROPOSTA MAIS BAIXA; E</p> <p>P É O PREÇO DA PROPOSTA EM CONSIDERAÇÃO.</p>		

4.5	Método SBQC Submissão do Relatório de Julgamento Final (Avaliação Técnica/Financeira) ao Banco				
	Data: 13/06/2024				
4.6	Método SBQC (a) Notas Técnica, Financeira e Final				
	Nº	Nome do Consultor	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final
		CONSÓRCIO TPF / TPF	96,76	95,94	96,60
		CONSÓRCIO ENCIBRA - TÜV RHEINLAND	89,20	83,69	88,10
		CONSÓRCIO EGIS – EGIS – HIDROCONSULT	86,91	92,07	87,94
		CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / HTBR	80,88	100	84,70
	(b) Recomendação de Adjudicação: Sim ao Consórcio TPF / TPF – formado pelas empresas a) TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A., B) TPF Engenharia LTDA.				

Formulário IV B – Ajustamentos – Conversão de Moeda – Preços Avaliados

Nome do Consultor	Preço da Proposta		Ajustamentos (2)	Preço Avaliado (3) = (1) + (2)	Conversão para a Moeda da Avaliação		Notas Financeiras (6)
	Moeda	Montante (1)			Taxa de Cambio (4)	Preço da Proposta (5) = (3) x (4)	
CONSÓRCIO TPF / TPF	R\$	10.002.780,67	0	10.002.780,67	-	10.002.780,67	95,94
CONSÓRCIO ENCIBRA - TÜV RHEINLAND	R\$	11.466.703,04	0	11.466.703,04	-	11.466.703,04	83,69
CONSÓRCIO EGIS – EGIS – HIDROCONSULT	R\$	10.423.261,02	0	10.423.261,02	-	10.423.261,02	92,07
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / HTBR	R\$	9.596.528,52	0	9.596.528,52	-	9.596.528,52	100

Formulário IV C – Qualidade-Custo (SBQC) – Avaliação Técnica / Financeira Combinada - Recomendação de Adjudicação

Nome do Consultor	Avaliação Técnica			Avaliação Financeira		Avaliação Combinada	
	Nota Técnica ¹	Peso (T) ²	Colocação Técnica	Nota Financeira ³	Peso (F) ⁴	Nota Final $N=(Nt) \times T + (Nf) \times F$	Colocação Final
CONSÓRCIO TPF / TPF	96,76	0,80	1°	95,94	0,20	96,60	1°
CONSÓRCIO ENCIBRA - TÜV RHEINLAND	89,20	0,80	2°	83,69	0,20	88,10	2°
CONSÓRCIO EGIS – EGIS – HIDROCONSULT	86,91	0,80	3°	92,07	0,20	87,94	3°
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / HTBR	80,88	0,80	4°	100	0,20	84,70	4°
Recomendação de Adjudicação	Obteve a maior Nota Final (combinação da Nota Técnica e Nota Financeira) Nome do Consultor: Consórcio TPF / TPF						

1. Ver Formulário II B
2. T = conforme a SDP.
3. Ver Formulário IV B.
4. F = conforme a SDP.

SEÇÃO V - ANEXOS

CONTEÚDO

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA -----	4
SEÇÃO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - FORMULÁRIOS -----	14
Formulário II A – Avaliação Técnica – Dados Básicos	14
Formulário II B – Resumo da Avaliação - Pontuação Técnica / Colocação.....	18
SEÇÃO III – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - TEXTO-----	20
SEÇÃO IV – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - FORMULÁRIO -----	21
Formulário IV A – Avaliação Financeira – Dados Básicos	22
Formulário IV B – Ajustamentos – Conversão de Moeda – Preços Avaliados	24
SEÇÃO V - ANEXOS -----	26

Anexo I – Avaliações Individuais da Equipe Chave

Nome do Consultor: **CONSÓRCIO TPF/TPF**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral	30	9	18	3	30
Coordenador em Obras de Saneamento	20	6	12	2	20
Coordenador da Área Social	10	3	6	1	10
Coordenador Administrativo e Financeiro	12	3,6	0	1,20	4,80
Coordenador de Aquisições e Contratos	14	4,20	8,40	1,40	14
Coordenador de Planejamento e Controle	14	4,20	8,40	1,40	14
TOTAL					92,80

Nome do Consultor: **CONSÓRCIO ENCIBRA/TÜV RHEINLAND**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral	30	9	18	3	30
Coordenador em Obras de Saneamento	20	6	12	2	20
Coordenador da Área Social	10	0	0	0	0
Coordenador Administrativo e Financeiro	12	3,6	7,2	1,2	12
Coordenador de Aquisições e Contratos	14	3,99	4,2	0,7	8,89
Coordenador de Planejamento e Controle	14	4,2	8,4	1,4	14
TOTAL					84,89

Nome do Consultor: **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/HTBR**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral	30	9	18	2,25	29,25
Coordenador em Obras de Saneamento	20	6	12	1,50	19,50
Coordenador da Área Social	10	3	6	0,50	9,50
Coordenador Administrativo e Financeiro	12	3,24	0,0	0,0	3,24
Coordenador de Aquisições e Contratos	14	4,20	4,20	0,70	9,10
Coordenador de Planejamento e Controle	14	4,20	8,40	1,05	13,65
TOTAL					84,24

Nome do Consultor: Consórcio Gestor **CONSÓRCIO EGIS/EGIS/HIDROCONSULT**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral	30	9	18	1,5	28,5
Coordenador em Obras de Saneamento	20	6	12	1	19
Coordenador da Área Social	10	0	0	0,5	0,50
Coordenador Administrativo e Financeiro	12	0	0	0	0
Coordenador de Aquisições e Contratos	14	3,57	8,40	0	11,97
Coordenador de Planejamento e Controle	14	3,99	8,40	0,70	13,09
TOTAL					73,06

Anexo II – Informações para Acompanhamento

5.1 Contrato de Empréstimo

Número: 5435/OC-BR

5.2 Aviso Geral de Aquisições (AGA)

10/05/2022 – IDB P975522-05/22

5.3 Aviso de Manifestação de Interesse (MI)

Conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores, a Comissão Especial de Licitação publicou o Aviso de Manifestação de Interesse (MI) no **Diário Oficial do Estado** (DOE) em 31/07/2023, no jornal **Valor Econômico** e no site da **COSANPA**, esses em 01/08/2023 e no **Development Business** (DB) em 27/07/2023 (P2046285-07/23).

5.4 O uso do preço como um fator de seleção alterou a classificação final? **NÃO**5.5 O uso do fator de avaliação “Participação de Pessoal Nacional” como um dos critérios de avaliação, alterou a classificação final? **NÃO**

Anexo III – Ata da Sessão Públicas de Reunião Prévia a Apresentação das Propostas Técnicas e Apresentação das Propostas Financeiras

DocuSign Envelope ID: 6D335A57-CC9C-4F4F-A799-1E2513F098C9



ATA DA REUNIÃO DE RETOMADA DO PRAZO DE SELEÇÃO

Às quinze horas e onze minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião da Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CEL, designada pela **Portaria nº 055-P/2024 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Moisés de Oliveira Wanghon e Sr. Igor Campos da Silva Cavalcante respectivamente Subcoordenador de Aquisições e Contratos, Subcoordenador de Planejamento e Monitoramento, para esclarecimentos e questionamentos, referentes ao processo de seleção de consultoria para Apoio ao Gerenciamento do PRODESAN PARÁ, com as empresas consultoras da Lista Curta. Declarada aberta a sessão, o Sr. Moisés Wanghon, após cientificar os presentes das normas costumeiras, solicitou que fossem depositados os respectivos nomes dos presentes e empresas a qual representavam, oportunidade em que foi positivado o comparecimento das companhias: **Consórcio HTBR/Sondotécnica**, representados pela **Sra. Viviane Lopes Freire e Sr. Carlos Alberto Eugenio**. Assim como, o **Consórcio PROCESL-APPE**, representado pelo **Sr. Lacordairi Agatti Júnior**. Ademais, também o **Consórcio TPF-TPF**, representado pelo **Sr. João Pedro Carvalho Gomes e Sra. Patrícia Gomes**. Além de presente o **Consórcio Encibra-TÜV Rheiland**, representado pelo Diretor Comercial da Encibra, **Sr. Eduardo Pericle Colzi**. Na sequência, o Sr. Moisés Wanghon informou que a **abertura para o envio das propostas está programada para o dia dezoito de março do corrente ano**. Ato contínuo, o representante do Consórcio PROCESL-APPE, Sr. Agatti solicitou um **aumento do prazo do envio de novos questionamentos de natureza técnica que se estenda até o dia doze de março**, devido a possíveis informações adicionais que possam surgir. Bem como, o Sr. Moisés questionou aos representantes das empresas se todos estavam de acordo com novo prazo do dia doze de março para novas perguntas que surjam a partir do entendimento das perguntas anteriormente respondidas. Dessa maneira, todos os presentes na reunião concordaram. Por conseguinte, o Sr. Moisés Wanghon pontuou **que ficou estabelecido que dia dezoito de março será a abertura das propostas e o encerramento do prazo de envio de novas dúvidas ocorrerá dia doze de março**. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Moisés Wanghon questionou aos representantes das empresas se gostariam de fazer alguma outra indagação, neste sentido, **não houve manifestação**. Destarte, **o Sr. Moisés Wanghon ressaltou que a presente ATA seria devidamente enviada para todos os presentes na reunião**. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Moisés Wanghon que se registre a presença da Estagiária Maria Eduarda Almeida Coutinho e que se lavrasse a presente ATA, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão, representantes e outros. Registra-se, que os trabalhos foram considerados encerrados às quinze horas e vinte e um minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará.

DocuSign Envelope ID: 6D335A57-CC9C-4F4F-A799-1E2513F098C9

**UGP/PRODESAN - COSANPA:**

Moisés de Oliveira Wanghon

DocuSigned by:

Moisés de Oliveira Wanghon

DB1C49D77B7749C...

Igor Campos da Silva Cavalcante

DocuSigned by:

Igor Campos da Silva Cavalcante

52AC70D7A8C5444...

Maria Eduarda Almeida Coutinho

DocuSigned by:

Maria Eduarda Almeida Coutinho

36F0B1EF7B35415...

Empresas:**CONSÓRCIO PROCESL-APPE**

Lacordairi Agatti Júnior

DocuSigned by:

Lacordairi Agatti Junior

5D1C07FDAF9B461...

CONSÓRCIO HTBR/SONDOTÉCNICA

Viviane Lopes Freire

DocuSigned by:

Viviane Lopes Freire

C1295CAD54FB459...

Carlos Alberto Eugenio

DocuSigned by:

Carlos Alberto Eugenio

81C670E42941484...

CONSÓRCIO TPF

João Pedro Carvalho Gomes

DocuSigned by:

João Pedro Carvalho Gomes

F8F6763B1402441...

Patricia Gomes

DocuSigned by:

Patricia Gomes

E5AF0324471A4F3...

DocuSign Envelope ID: 6D335A57-CC9C-4F4F-A799-1E2513F098C9



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



CONSÓRCIO ENCIBRA- TÜV RHEILAND

Eduardo Pericle Colzi

DocuSigned by:

EDUARDO PERICLE COLZI

24390FF46B91434...

(91) 3202-3404
cpl@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
São Brás - CEP: 66060-901
Belém – Pará

3
@cosanpa
f cosanpa
cosanpaoficial

Anexo IV – Ata da Sessão Públicas de Abertura das Propostas Técnicas



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICA
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº001/2023**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 055-P/2024, de 30 de janeiro de 2024, esteve reunida para promover a abertura das propostas técnica de que trata a Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº 001/2023 das Consultoras componentes da lista curta de que trata a Solicitação de Propostas (SDP) Nº 001/2023, para contratação de serviços de apoio ao gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará.

Ao dia 18 de março de 2024, às 15 horas, na sala de reuniões do Bloco Loriwal Magalhães, situado na Av. Magalhães Barata, 1201, São Brás, Belém/PA, CEP 66060-901, reuniu-se a referida Comissão Especial de Licitações para promover o recebimento e abertura das propostas de que se trata a SBQC nº 001/2023. Registra-se a presença da Presidente da CEL Raiza Freitas Gois e as presenças dos Membros da UGP: Tatiana Barbosa da Costa - Coordenadora Geral Interina do Projeto, Moisés de Oliveira Wanghon – Subcoordenador de Aquisições e Contratos da UGP e Alex Ruffeil Cristino – Subcoordenador de Gestão Ambiental e Social.

Apresentaram proposta as seguintes Consultoras:

Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	Brasil	ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia
2	Consórcio Sondotécnica / HTBR	Brasil	SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S.A
3	Consórcio TPF/TPF	Portugal	TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A.
4	Consórcio Gestor EEH	França	Egis Water & Maritime

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Não apresentaram proposta as seguintes Consultoras:

Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	Consórcio Cobrape-Diagonal	Brasil	COBRAPE – CIA. Brasileira de Projetos e Empreendimentos
2	Consórcio STE/SANEVIAS – Gerenciamento PRODESAN	Brasil	STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
3	Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec	Japão	Nippon Koei Latin America Caribbean Co.
4	Consórcio PROCESL - APPE	Portugal	PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, S.A.

A Presidente abriu a sessão, informando que foram recebidas 04 (quatro) propostas, e solicitou às Consultoras presentes que assinassem o Termo de Presença e Credenciamento. Registrando-se a presença de Tarcisio Mees, representante do Consórcio Encibra - TÜV Rheinland, Viviane Lopes Freire, representante do Consórcio Sondotécnica / HTBR, Nosliana Nobre Rabelo, representante do Consórcio TPF-TPF e Sandra de Fátima Pantoja da Silva, representando o Consórcio Gestor EEH. Em seguida, a Presidente deu início à abertura das Propostas Técnicas das Empresas que apresentaram proposta e registrou-se que o Consórcio Gestor EEH apresentou 01 (um) volume, constando 01 (um) tomo referente a proposta técnica e 01 (um) volume referente a proposta financeira, o Consórcio Encibra - TÜV Rheinland apresentou 01 (um) volume, constando 03 (três) tomos referentes a proposta técnica e 01 (um) volume referente a proposta financeira, o Consórcio Sondotécnica / HTBR apresentou 01 (um) volume, constando 01 (um) tomo referente a proposta técnica e 01 (um) volume referente a proposta financeira, e o Consórcio TPF-TPF apresentou 01 (um) volume, constando 06 (seis) tomos referentes a proposta técnica e 01 (um) volume referente a proposta financeira. As propostas serão encaminhadas para análise e julgamento pela Comissão Especial de Licitação - CEL. O resultado da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e na página eletrônica da Companhia de Saneamento do Pará, além de comunicação aos concorrentes via e-mail. As empresas instadas a consignação de assuntos em ata nada declararam. Posteriormente, os consórcios que apresentaram

☎ (91)3202-8400
 ✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
 Cep: 66.060-901
 Belém - Pará

📷 cosanpa
 📺 cosanpa
 🐦 cosanpaoficial

Handwritten signatures and initials in blue ink.



proposta técnica, serão convocados a abertura das propostas financeiras.

Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, e eu Raiza Freitas Gois, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada por mim, pelos membros e Consultoras.

Belém/PA, 18 de março de 2024

Pela Companhia:

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Raiza Freitas Gois	<i>Raiza Freitas Gois</i>
2	Tatiana Barbosa da Costa	<i>Tatiana Costa</i>
3	Moisés de Oliveira Wanghon	<i>Moisés Wanghon</i>
4	Alex Ruffeil Cristino	<i>Alex Ruffeil Cristino</i>

Pelas Consultoras:

Nº	CONSULTORA	ASSINATURA
1	Consórcio Cobrape-Diagonal	AUSENTE
2	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	<i>TARCISIO MEES</i>
3	Consórcio STE/SANEVIAS – Gerenciamento PRODESAN	AUSENTE
4	Consórcio Sondotécnica / HTBR	<i>Vonane Lopes Freire</i>
5	Consórcio TPF/TPF	<i>Nesliana Nêke Rabelo</i>
6	Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec	AUSENTE
7	Consórcio PROCESL - APPE	AUSENTE
8	Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult	<i>Sandra de Fátima de Silva</i>

☎ (91)3202-8400
 ✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
 Cep: 66.060-901
 Belém - Pará

📷 cosanpa
 📺 cosanpa
 🐦 cosanpaoficial

Anexo V – Ata da Sessão Públicas de Abertura das Propostas Financeiras



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SP) Nº 001/2023¹

NOME DO PROJETO: Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará - PRODESAN-PARÁ
NÚMERO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 5435 OC-BR (BR-L 1574)
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Especial de Licitações do PRODESAN - CEL, instituída pela Portaria nº 573A/2024, datada de 10 de abril de 2024, esteve reunida para promover a abertura das propostas financeiras (Envelopes n.º 2) das Consultoras qualificadas tecnicamente, de que trata a Solicitação de Propostas (SP) Nº 001/2023, para Contratação de Serviços Especializados para Apoio ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PARÁ.

Ao dia 13 de maio de 2024, às 15 horas, na Sala de Reunião do prédio Homobono - COSANPA, situado(a) na Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás. CEP: 66060-901 – Belém - Pará, reuniu-se a referida Comissão, sob a Presidência de Paulo Cesar Nascimento Feio, e com as presenças dos Membros: Alex Ruffeil Cristino, Eduardo Ueslei de Souza Siqueira e Marcos de Almeida Farias.

O Presidente abriu a sessão, informando que foram qualificadas 04 (quatro) propostas e solicitou às Consultoras presentes que assinassem o Termo de Presença e Credenciamento, que foi feito na seguinte ordem: Nosliana Nobre Rabelo, representante do Consórcio TPF/TPF e Mateus Sechin Melazo, representante do Consórcio Encibra/TÜV-Rheinland, registrando, na ocasião, que as demais Consultoras classificadas não enviaram representantes.

Todas as propostas financeiras foram inspecionadas pela Comissão e Representantes presentes, onde foram confirmadas que permaneceram seladas e lacradas.

(91) 3251-7868
licitacoes.prodesan@outlook.com
Av. Magalhães Barata, 1201
São Brás - CEP: 66060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



Em seguida, o Presidente efetuou a abertura das Propostas Financeiras das Empresas, verificando os seguintes valores:

N.º	Empresa	Nota Técnica (NT)	Preço da Proposta	Impostos
1	Consórcio TPF/TPF	96,76	R\$ 10.002.780,67	R\$ 1.662.269,67
2	Consórcio Encibra/TÜV-Rheinland	89,20	R\$ 11.466.703,04	R\$ 1.032.003,27
3	Consórcio Sondotécnica/HTBR	86,91	R\$ 10.423.261,02	R\$ 2.076.152,60
4	Consórcio-Egis/Egis/Hidroconsult	80,88	R\$ 9.596.528,52	R\$ 1.462.050,23

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, e eu Paulo Cesar Nascimento Feio, Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada por mim, membros e Consultoras.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

Pela Comissão:

N.º	Nome	Assinatura
1	Paulo Cesar Nascimento Feio	
2	Alex Ruffeil Cristino	
3	Eduardo Ueslei de Souza Siqueira	
4	Marcos de Almeida Farias	

Pelas Consultoras:

N.º	Consultora	Assinatura
1	Consórcio TPF/TPF	
2	Consórcio Encibra/TÜV-Rheinland	
3	Consórcio- Sondotécnica/HTBR	AUSENTE
4	Consórcio-Egis/Egis/Hidroconsult	AUSENTE

Anexo VI – Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Consultores

Não houve pedido de esclarecimento para os Consultores.

Anexo VII – Solicitação de Propostas (SDP)

A SDP 001/2023 foi encaminhada ao Banco no dia 23 de novembro de 2023 por meio de correspondência eletrônica, através do Ofício nº. 1.078-P/2023, com não objeção obtive com a CBR 3/2024.

Anexo VIII – Proposta vencedora

Segue o link da proposta técnica e financeira do Consórcio TPF / TPF:
[PropostatecnicafinanceiraTPF](#)¹

¹ Ctrl + click para ter acesso ao link